



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2019

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 20 de Junho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 442/2017, de 22 de dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2019.

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 20 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 20 de junho de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 19 de junho de 2019.


Osvaldo Rabelo Filho
Prefeito Municipal